

EDITAL N.09/2025 - 2º VAGA REMANESCENTE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA E CONTROLADORIA NA SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)****CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES****1ª CHAMADA**

O Centro de Educação a Distância - CEAD/Unimontes informa a V.S.^a acerca da CONVOCAÇÃO para atuar como bolsista nas atividades de professor formador, em caráter temporário, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, conforme publicação dos resultados e retificações, observando-se para tanto, o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital nº 09/2025 – 2º Vagas Remanescentes - CEAD/Unimontes.

Para tanto, solicitamos de V.S.^a manifestar interesse para aceite da(s) disciplina(s), **até o dia 23/06/2026** por e-mail: editais.cead@unimontes.br.

Segue abaixo a(o) professor(a) classificado(a) e a disciplina correspondente:

Disciplina: Introdução à Auditoria
Carga Horária: 30h
Período: 13/07/2026 a 16/08/2026

Vaga: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	CATEGORIA
1º	JUNIA DE SOUZA SILVA	CATEGORIA 3

O candidato convocado em mais de uma disciplina, deverá observar os subitens 4.5.2.1 e 4.5.2.2 conforme Edital nº 09/2025 – 2º Vagas Remanescentes - CEAD/Unimontes, a saber:

“4.5.2.1. Caso aprovado em mais de uma disciplina, com períodos de realização simultâneos, o candidato terá que escolher somente uma disciplina a ser ministrada, de acordo com o Calendário Letivo dos cursos apresentado no momento da convocação para início das atividades.

4.5.2.2. Se o período de realização das disciplinas não for simultâneo, o Professor Formador poderá ministrar até 90 horas de carga horária, dentro do módulo letivo dos cursos.”

E ainda, o subitem 4.5.2.3. do Edital: “O candidato não poderá ministrar a(s) disciplina(s) durante o módulo letivo dos cursos caso esteja vinculado para recebimento de bolsa, no mesmo período, pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.”

Conforme subitem 8.7 do Edital, "Não haverá informação individual aos candidatos, cabendo-lhes a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se ter informado, será exclusiva do candidato, e não da Unimontes."

Para mais informações sobre o processo seletivo acesse o link: [Edital nº 09/2025 – 2º vagas remanescentes](#).

Montes Claros, 22 de junho de 2026.

Christine Martins de Matos
Diretora do CEAD/Unimontes